




GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 17/02/2020.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL POSSE ADMINISTRATIVA

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: ----

----- Torna público, que o Município de Gondomar vai tomar posse administrativa, nos termos do n.º 1 do artigo 28 da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto que republica a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, da habitação sita na Rua Actor Declamador João Vilarett n.º 55 – 2.º Dt.º traseiras Bl. 1 em Rio Tinto (PA 20110060), por ter ocorrido a resolução do contrato de arrendamento apoiado celebrado com **Clemente Silva Sousa**, em 02-10-2019 data em que foi afixado edital a comunicar a resolução do contrato de arrendamento apoiado, após ser assegurado o exercício de audiência prévia por edital afixado em 26-08-2019. -----

----- No termo do prazo não foi cumprida voluntariamente a desocupação e entregada habitação, pelo que compete ao senhorio promover e executar o despejo e tomar posse administrativa do arrendado por força do art.º 28 já citado, e considerar abandonados a seu favor os bens móveis nele existentes, se, após o decurso do prazo de 60 dias sobre a tomada de posse do locado, não forem reclamados. -----


-----Para constar, e para os devidos efeitos, o presente Edital vai ser afixado em local próprio do Município, na porta da entrada da habitação e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

-----O presente Edital será assinado pela Ex.ma Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 36, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - RJAL, conforme Despacho exarado em 6 de setembro de 2019. -----

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2020.

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora


(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município, Gondomar, 14/01/2020.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

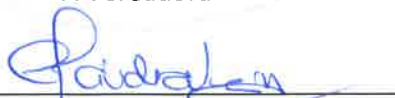
-----Torna público, que pelo presente edital, fica notificada **José Pedro Monteiro da Cruz**, (PA ex 20120017) com última morada conhecida na **Rua Frei Gil n.º 31 Bl 2 – 2.º esq em Baguim do Monte**, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **€ 2042,39 (dois mil e quarente e dois euros e trinta e nove cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade do notificado e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de abril do ano de 2018 até janeiro do ano de 2020, que inclui 50% de indemnização legal sobre o valor de cada renda até ao mês de fevereiro inclusive e 20% de indemnização legal sobre o valor de cada renda dos meses restantes, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida da/o arrendatária/o.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2020.

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora


(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 24-01-2020